

Os dois soldados de ce Registo, portadores desta me entregarão a Jozê Gonçalves Fagundes, que fica prezo, e para serem punidos os seus dilitos, seria bom, que houvece algum Sumario, por onde constace dos repetidos furtos que nece continuamente tem feito, como vm.<sup>o</sup> me repete na sua carta de 8 de Junho. Será superfluo recomendar a vm.<sup>o</sup> tenha o mais exacto cuidado em surprender a todos quaesquer outros semelhantes peraltas, que por ahí andarem e remetermos. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 7 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Manoel de Freitas Mattos,  
Juiz da Alfandega da Vila de Santos**

Pelo Cabo de Auxiliares, Jozê Joaquim de Jezus Martins, será vm.<sup>o</sup> entregue de tres Livros em branco, que na sua de 2 do corrente me pedia para a escripturação das contas dessa Alfandega, os quais vão já rubricados, e numerados; e de que passará recibo, que enviará á Junta da Real Fazenda na primeira ocazião. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 7 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Pelos conhecimentos que leva o cabo Jozê Joaquim de Jezus, consta o dr.<sup>o</sup> que entregou no Cofre da Real Fazenda da Alfandega, subcídio Literario, novo inposto, e vinte e quatro mil novecentos reis da conta do Cap.<sup>m</sup> de Minas João Luis Ferro Moreira, aquem vm.<sup>o</sup> porá na sua liberdade para recolherce a sua Capitania, atendendo a se lhe terem extorquido os beins para pagamentos doque devia, e não haver em que se possa resarcir no que fica alcançado.

Hê sem duvida, que injustamente estava exercendo o posto de Furriel na Comp.<sup>a</sup> de Martins, esse homem que pela incapacidade de não saber ler, nem escrever, não devia ocupalo, inda que tivece as mais relevantes circunstancias, e eu não sei como deixei de lhe mandar dar baixa quando vm.<sup>o</sup> me participou, deque menão lembra: Agora porem que estou certo da sua inhabilidade, vm.<sup>o</sup> lhe dará baixa de Furriel, ficando com prassa de Auxiliar, e em seu lugar sentará praça ao Cabo



Antonio Jozê de lima, concorrendo nelle as qualidades, que vm.<sup>ca</sup> me segura de ser o mais suficiente, e desembaraçado, agil q' se deve primeiro atender a amtguidade que só em per-tendentes iguaes deve aquele preferir.

Fes vm.<sup>ca</sup> muito bem em recolher ao Armazem geral a pol-  
vora que se achava na Fortaleza da Barra, deixando nesta áq.  
só poderá servir para algum acidente repentino, que para ain-  
da esta senão aruinar, repetirá vm.<sup>ca</sup> a ordem do exacto cui-  
dado que nella se deve ter. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 8 de  
Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o M.<sup>e</sup> de Campo do Terço Aux.<sup>as</sup> da Marinha de Santos,  
Fernando Leyte Guimarães**

Hê percizo, que com a brevidade possível V. S.<sup>a</sup> venha a  
esta Cidade falarme, para comonicarlhe hum negocio do Real  
Servisso. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo a 8 de Julho de 1778 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Sorocaba  
Jozê de Almeyda Leme**

Pelo memorial incluzo, verá vm.<sup>ca</sup> a pertença do R.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup>  
Jozê Joaquim Monteiro, e como me parece justa, e eu tenho  
hua verdadeira amizade a este R.<sup>do</sup>, dezejo servilo; pelo que lo-  
go, que vm.<sup>ca</sup> receber esta porá em execução tudo o que o re-  
ferido memorial declara, fazendo sem perda de tempo ajustar  
esta conta, e inbolsar ao meu afilhado, pela mão do seu pro-  
curador, o que dou a vm.<sup>ca</sup> por muito recomendado. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a  
vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 8 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo  
de Saldanha //

**Para o Juiz Prezidente da Camera desta Cid.<sup>e</sup>  
Jozê Francisco de Salles**

Atendendo a representação que vm.<sup>ca</sup> me faz na sua carta  
de 7 do corrente mez, das dezordens que acontecem das licen-

